



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022

Cariacica, 11 de maio de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SR.  
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**“PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, NA RUA HUMAITÁ Nº 01, EM FRENTE AO BAR DO ZÉ E NA RUA AILTON FARIA, NO BAIRRO ITAQUARI.”**

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que dita a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, e conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

Venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar que seja realizada a pintura das faixas de pedestres, na rua Humaitá nº 01, em frente ao bar do Zé e na rua Ailton Faria, no bairro Itaquari, a fim de proporcionar segurança no trânsito daquele local, tanto pra veículos e principalmente aos pedestres.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

**EDSON NOGUEIRA  
VEREADOR - PODEMOS**

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Alfredo Alcuri - BR 262



Autenticidade do documento em: <http://www3.camara.org.br/autenticidade>  
com o identificador: 3100310035003100350039003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.209-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.